



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

Segue a 02 Discussões

APROVADO COM EMENDA

1ª Discussão e votação em 28/02/18
2ª Discussão e votação em 28/02/18
3ª Discussão e votação em 1/1/18

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º
E 2º DA RESOLUÇÃO 002/2017"

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica ALTERADO o artigo 1º da Resolução nº 002/2017, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica - MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 - A Câmara Municipal realizará duas reuniões ordinárias por mês, às segundas-feiras da segunda e quarta semana de cada mês, às 16h00min (dezesseis horas)."

Art. 2º - Fica ALTERADO o artigo 2º da Resolução 002/2017, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - As comissões permanentes reunir-se-ão na Câmara Municipal de Itapecerica, às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, às 16h00min (dezesseis horas)."

Art.3º - Fica revogada a Resolução de nº 002, de 1º de setembro de 2017.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

[Assinatura]
Antônio Feliciano Pereira
Vereador